



PREFEITURA DE
CAÇU

“É bom demais viver aqui”
— Adm: 2021-2024 —

PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 22 FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à “Associação Arraial dos Amigos” de Caçu/GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à “Associação Arraial dos Amigos”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.886.286/0001-42, com sede na Av. Padre Brom, nº 263, setor central, em Caçu/GO, da importância total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 1º A importância mencionada no caput deste artigo será destinada ao pagamento de despesas diversas com a realização do 24º de Leilão de Gado e ainda para aquisição de um veículo “0” KM para ser leiloado no dia do leilão de gado.

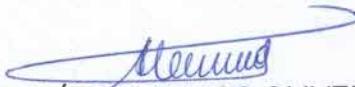
§ 2º O total será dividido em quatro parcelas de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada uma e repassado à Associação, mediante apresentação de todas as quitações de regularidade fiscal, todo dia 30 de cada mês, iniciando-se no próximo dia 30 de março.

§ 2º. A Associação Arraial dos Amigos, ficará obrigada a efetuar a devida prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias contados do repasse da última parcela, sob pena de ficar obrigada a devolver as importâncias recebidas, acrescidas de encargos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

MENSAGEM Nº. 005/2021, DE 12 de fevereiro de 2021.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Associação "Arraial dos Amigos" de Caçu/GO.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos" desta Cidade e dá outras providências.

Visa o presente projeto proporcionar suporte jurídico para a ajuda financeira à referida Associação, para acorrer o pagamento das despesas diversas e necessárias, para realização do 24º (vigésimo quarto) evento de Leilão de Gado, nos dias 19 e 20 de junho de 2021, inclusive o pagamento de um veículo para realização de um Bingo, a ser sorteado no último dia do evento.

Esclarecemos que o repasse é da importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividida em 4 (quatro) parcelas no valor cada uma de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a serem repassadas todo dia 30 de cada mês, iniciando-se no próximo dia 30 de março.

Esclarecemos ainda, que a ajuda é de interesse público, tendo em vista que os recursos financeiros conseguidos pela Associação, são revestidos em benefícios da população portadora da doença de "Câncer", com viagens de ida e volta ao Hospital do Câncer de Barretos e estadia desses pacientes naquela cidade, onde a entidade possui uma casa de acolhimento.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA**, com observância do disposto no Regimento Interno dessa Câmara, quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 11 do mês de fevereiro do ano de 2021.



Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.